

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.721, DE 22 DE ABRIL DE 2025

(III Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2025, fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde para o dia **23 de Maio de 2025**.

Artigo 3º - O Tema central da Conferência será **"TODOS USAM O SUS" - Fortalecendo a Saúde Municipal para um sistema mais justo e eficiente.**

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no **LIONS CLUBE DE LUCÉLIA**, localizado na Rua Ricieri Pernomian nº. 1220, Centro, na cidade de Lucélia/SP.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e Coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO